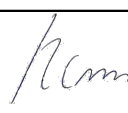




Proposição: MOC - Moção
Número: 000384/2017

APROVADO
Em: 24/10/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as demais formalidades regimentais, a aprovação da presente Moção de Repúdio à Direção do Colégio João XXIII, vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora, por promover, no Dia das Crianças, um evento no qual um personagem *Drag Queen* se apresentou perante as crianças.

Valendo-se da chamada "ideologia de gênero", confrontou e desrespeitou princípios e valores que, apesar de estarem sob o fogo cerrado de uma contestação raivosa e radical, ainda são e ainda traduzem o pensamento da maioria da sociedade brasileira, razão pela qual, em nome do princípio democrático, não podem ser objeto de escárnio e de desdém, em nome de um pseudopluralismo. Pseudopluralismo, sim, porque deixa de reconhecer e de considerar os pontos de vista divergentes!

O aspecto mais grave disso tudo radica no fato de que o público-alvo da apresentação não foram adolescentes, jovens ou adultos, não foram, assim, pessoas com necessário discernimento e maturidade para avaliação e tomada de posição.

Nada disso: o público era formado de crianças entre 06 a 09 anos aproximadamente, vale dizer, crianças, perante as quais se apresentava um homem vestido de mulher, de microfone em punho, procurando "ensinar" uma visão do mundo e da família que, não tenho dúvida, não é aquela vivenciada no dia a dia dos pais e das mães que entregaram ao Colégio João XXIII a tarefa e a responsabilidade de educar seus filhos e suas filhas. Bem por isso, um grupo de pais reagiu prontamente e procurou o Ministério Público Federal. Não porque odeiam quem pensa diferente, não por preconceito, mas simplesmente porque não aceitam a imposição arbitrária, antidemocrática e afrontosa aos seus filhos e filhas de visões de mundo e de conduta na contramão daquelas que eles, pais, abraçam.

Acreditamos no pluralismo das idéias, das doutrinas e das concepções de mundo e de sociedade. Acreditamos que a verdadeira democracia não pode cercear o livre trânsito das diferentes concepções. Mas partimos do pressuposto de que este debate deve envolver pessoas com poder de



crítica e de discernimento, pessoas aptas a conduzir sua escolha e sua vontade. E crianças de 06 a 09 anos não se incluem nesse rol, notadamente quando se trata de um tema tão complexo quanto o que atine às escolhas e às opções sexuais. Nesse sentido, o que aconteceu foi uma violência, já que se tentou, literalmente, impor um modelo de comportamento, um tipo de ideologia a pessoas que, repita-se, não têm a mínima capacidade de julgar, aferir, concordar ou discordar, com o devido discernimento das idéias ali postas.



Assim, valendo-se do espaço plural e democrático desta Câmara - composta de representantes legítimos da cidadania local - apresento esta Moção de Repúdio, ciente e consciente de que não podemos compactuar com nenhum tipo de violência contra as crianças, o que implica não apenas a violência física, mas também a violência de cunho psicológico, que implica a imposição de idéias e de concepções a quem não pode, livre e conscientemente, exercer sua opção e sua escolha.

Palácio Barbosa Lima, 24 de outubro de 2017.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS

Charles Thomacelli Evangelista
Vereador Charles Evangelista - PP